



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justica
para os devidos fins.

Em 25/02/16

Elza Góes
Conceição de Maria Lage Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Luciano Nunes

para relatar.

Em 21/03/16

Silvano
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça

NATUREZA: Indicativo de Projeto de Lei nº 02/2016

ÓRGÃO: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

MATÉRIA: *Institui desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- IPVA aos contribuintes e dá outras providências.*

AUTOR: Antônio Félix

RELATOR: Dep. Luciano Nunes

PARECER

Encontra-se para apreciação por esta Douta Casa Legislativa Indicativo de Projeto de Lei nº 02, de 22 de fevereiro de 2016, de autoria do Deputado Antônio Félix, que, *Institui desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- IPVA aos contribuintes e dá outras providências.* Sobre o qual, nos termos do artigo 34, I, “a” combinado com os artigos 59 a 63 e 139, todos do Regimento Interno desta Douta Casa, foi encaminhado a esta relatoria, para exarar o presente parecer.

O objetivo do presente indicativo projeto de lei tem, por fim, estimular a condução defensiva e preventiva no trânsito, premiando o bom motorista com um desconto progressivo, até o limite de 15% no pagamento do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- IPVA, diante deste incentivo, os condutores e proprietários de veículos terão ao seu alcance mais um benefício para lhes ajudar na redução de despesas visto que o desconto servirá para premiar os bons motoristas.

Alicerçado nas razões e argumentos apresentados e estando o indicativo de projeto de lei em conformidade com as normas de técnica legislativa e com os aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais pertinentes à matéria, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer, s.m.i.

SALA DAS SESSÕES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, em Teresina, 10 de julho de 2016.

Dep. LUCIANO NUNES
RELATOR

